

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 18,00h (dezoito horas) do dia 24 de janeiro de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 19 de janeiro de 2022, em atendimento ao Ofício nº 10012022/01, de 10 (dez) de janeiro de 2022, oriundo do Poder Executivo, para apresentação dos Projetos de Lei nºs 001, 002 e 003/2022 e dos Projetos de Lei Complementares nºs 001 e 002/20022, de 10 de janeiro de 2022, todos de autoria do Poder Executivo.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18,00h (dezoito horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osternos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, com o objetivo de apresentar as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo: PL nº 001/2022, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo para Servidores e Empregados Públicos Ativos e Inativos do Município de Marco e dá outras providências; PL nº 002, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; PL nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, que extingue a Autarquia Municipal de Trânsito de Marco – AMTM e a Junta de Recursos de Infração – JARI, os cargos e funções do quadro de pessoal delas decorrentes, e revoga a Lei Municipal nº 306, de 27 de novembro de 2019; PLC nº 001 de 10 de janeiro de 2022, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências; e, PLC nº 002/2022, de 10 de janeiro de 2022, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de Saneamento Básico nas Localidades Rurais de pequeno porte do Município de Marco/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica Acaraú e Coreaú e Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Coreaú e Litoral, e suas Associações filiadas, e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Edilson dos Santos Vasconcelos e Eugenilce Freitas Pontes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, ordenou o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário das matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu

as seguintes proposições: PL nº 001/2022, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo para Servidores e Empregados Públicos Ativos e Inativos do Município de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.379/2022, em 17.01.2022; PL nº 002, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas para os Cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, protocolizado sob o nº 2.380/2022, em 17.01.2022; PL nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, que extingue a Autarquia Municipal de Trânsito de Marco – AMTM e a Junta de Recursos de Infração – JARI, os cargos e funções do quadro de pessoal delas decorrentes, e revoga a Lei Municipal nº 306, de 27 de novembro de 2019, protocolizado sob o nº 2.381/2022, em 17.01.2022; PLC nº 001 de 10 de janeiro de 2022, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.377/2022, em 17.01.2022; e, PLC nº 002/2022, de 10 de janeiro de 2022, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de Saneamento Básico nas Localidades Rurais de pequeno porte do Município de Marco/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica Acaraú e Coreaú e Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Coreaú e Litoral, e suas Associações filiadas, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.378/2022, em 17.01.2022. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os PLs nºs 002 e 003/2022 para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Pareceres em caráter de urgência, e o PL nº 001/2022 e os PLCs nºs 001 e 002/2022, para análise da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas para emissão de Pareceres em caráter de urgência. Não dispondo de matérias a serem lidas na **Ordem do Dia**, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, e convidou-os a participarem das Sessões Extraordinárias a realizarem-se às 17,00, 18,00 e 19,00h (dezesete, dezoito e dezenove horas) do dia 25 (vinte e vinte) de janeiro de 2022. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (João Batista Viana), Primeiro secretário lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: